



Comprovante de Publicação

Nº: 10606

Data/Hora Veiculação: 17/05/2012 17:22

Ato: ATO DO GESTOR Nº 009/2012

Assunto: ORÇAMENTO GERAL - EXERCÍCIO DE 2012

Tipo: Demonstrações Contábeis

Órgão 1: COMESP - Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná

Ementa: O Orçamento Geral do COMESP, para o exercício financeiro de 2012, conforme o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 60.734.554,44 (Sessenta milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Identificação:

1697/2012

Data Publicação :

18/05/2012

**Completo**

ATO DO GESTOR Nº 09/2012 SUMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná COMESP para o Exercício de 2012. A Assembleia Geral do COMESP aprovou, e Eu, Presidente, sanciono e promulgo o seguinte Ato: Art. 1º - O Orçamento Geral do COMESP, para o exercício financeiro de 2012, conforme o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 60.734.554,44 (Sessenta milhões setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Art. 2º - A Receita será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas: RECEITAS CORRENTES RECEITA DE SERVIÇOS TRANSFERENCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES SOMA 60.734.554,44 R\$ 1.200.000,00 R\$ 38.686.032,00 R\$ 20.848.522,44 R\$ 60.734.554,44 Art. 3º - Segundo as Categorias Econômicas a Despesa está com a seguinte distribuição: DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL SOMA R\$ 60.734.554,44 R\$ 12.880.740,05 R\$ 17.853.814,39 R\$ 30.000.000,00 R\$ 60.734.554,44

\_\_\_\_\_ Avenida Presidente Kennedy nº 3768 - Água Verde - CEP- 80.610.010 ? Curitiba ? Paraná C.N.P.J.: 08.061.295/0001-18 E-mail: comesp.consorcio@gmail.com Art. 4º - O Conselho Deliberativo do COMESP, fundamentado na Constituição do Estado do Paraná e na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atividades de grupos de natureza das despesas até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Receita Arrecadada no Exercício de 2012, utilizando como recursos para cobertura, quaisquer formas definidas no artigo 3º da Lei Federal 4.320/64. Art. 5º - O Conselho Deliberativo do COMESP fica autorizado a tomar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita, nos termos do Título VI, Capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 23 de março de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES Presidente do COMESP ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.16 16:55:11 -0300

\_\_\_\_\_ Avenida Presidente Kennedy nº 3768 - Água Verde - CEP- 80.610.010 ? Curitiba ? Paraná C.N.P.J.: 08.061.295/0001-18 E-mail: comesp.consorcio@gmail.com